



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

FOLHA DE REFERÊNCIA

VOLUME: 1

Id Processo: 24082021103735

Ano de Exercício: 2021

Este documento contém 4 Página(s) enumeradas de 1 a 4 com 1 volume(s).

Motivo de Abertura: PORTARIA 263/2021

Código de classificação: 022.7

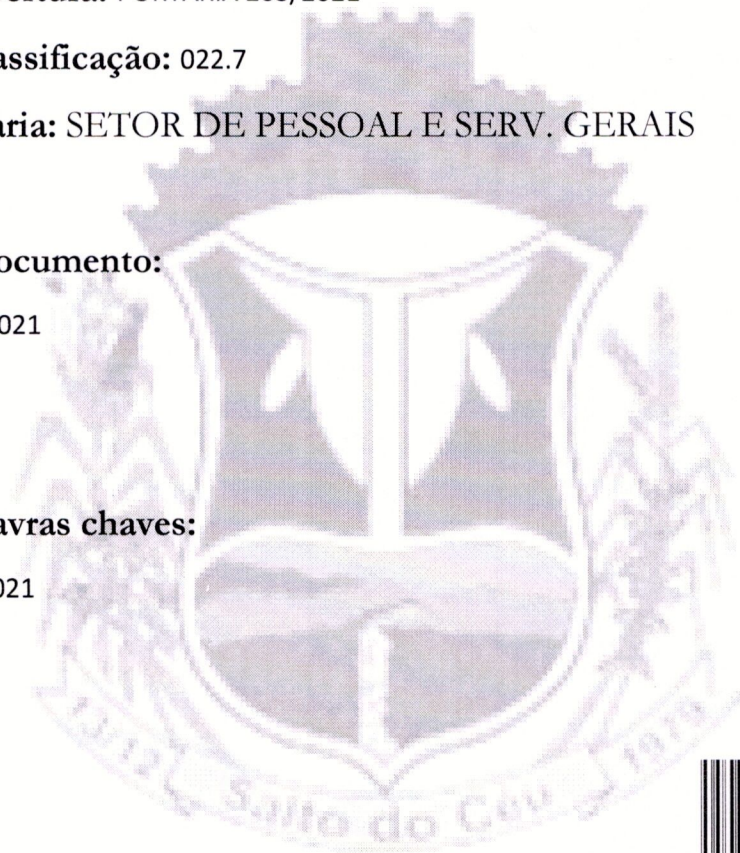
Sector/Secretaria: SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

Espécie de documento:

PORTARIA 263/2021

Assunto/Palavras chaves:

PORTARIA 263/2021



24082021103735

Criado em 20/08/2021

Referência de período 20/08/2021 a 20/08/2021



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º263/2021

DE 20 DE AGOSTO DE 2021

EXONERA o Sr.º TASSIO RODRIGUES MENDES DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE APOIO INSTITUCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir de 18/08/2021 O Sr.º **TASSIO RODRIGUES MENDES**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE APOIO INSTITUCIONAL**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 20 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

gânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO o vencimento do período aquisitivo 2015/2020 e o requerimento do servidor de que se trata essa Portaria; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidora: **JULIANA PINHEIRO MARTINS**, Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Educação Desporto e Lazer, período de início do gozo: **24/08/2021 a 22/11/2021**.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 20 Agosto de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

JURÍDICO
DECRETO N. 63, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Decreto n. 001, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 676, de 01 de abril de 2021 alterou a data de comemoração do aniversário da cidade de Salto do Céu/MT;

DECRETA

Art. 1º. O Decreto n. 001, de 04 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. [...]

"XI. Revogado;

[...]

XXI. 13 de dezembro (segunda-feira), Aniversário da cidade de Salto do Céu/MT (feriado municipal – Lei Municipal n. 676/2021)

XXII. 24 de dezembro (sexta-feira), ponto facultativo;

XXIII. 25 de dezembro (sábado), Natal (feriado nacional);

XXIV. 31 de dezembro (sexta-feira), ponto facultativo;

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu/MT, 23 de agosto de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º263/2021 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA N.º263/2021

DE 20 DE AGOSTO DE 2021

EXONERA o Sr.º TASSIO RODRIGUES MENDES DO CARGO COMISSONADO DE ACESSOR DE APOIO INSTITUCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir de 18/08/2021 O Sr.º TASSIO RODRIGUES MENDES, do Cargo Comissionado de ACESSOR DE APOIO INSTITUCIONAL, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 20 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO N° 006/2021

TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO N° 006/2021

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PROFESSORA LICENCIADA EM PEDAGOGIA; FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU E A SENHORA JEOVANIA OLIVEIRA CORES Santana, PARA FINS ESPECÍFICOS.

Ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT, para a celebração do presente Termo de Rescisão Contratual as seguintes Partes: **DISTRATANTE:** O Município de Salto do Céu, estado de Mato Grosso, pessoa Jurídica de direito Público, com sede Administrativa, sito, a Rua Carlos Laet, nº 11, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.011/0001-89, representado neste ato por seu Excelentíssimo Sr. Prefeito **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º M-4.503.432 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 609.632.046-53, e de outro lado figurado como **DISTRATADO** Sr.ª **Jeovania Oliveira Cores Santana**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1547621-9 SEJUSP/MT e do CPF n.º 006.377.121-70, residente e domiciliada na Comunidade de Vila Progresso no Município de Salto do Céu - MT; têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, onde resolvem rescindir o **Contrato de N° 006/2021 de Prestação de Serviços, com fundamento no Art. 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 644 de 13 de Novembro de 2019, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1 - O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº **006/2021** de Prestação de Serviços celebrado em **08/03/2021**, de forma Amigável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO


2 – Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

REQUERIMENTO

**PARA: MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

Eu, Tassio Rodrigues Mendes, brasileiro, Solteiro, portador do RG nº 2155000-0SSP/MT, e inscrito no CPF nº 031.790.471-00 Funcionário Público Municipal, com o cargo de Assessor Apoio institucional, lotado Gabinete do Prefeito, venho por meio deste solicitar minha exoneração a partir de 18 de Agosto de 2021.

Salto do Céu-MT, 18 de Agosto de 2021.



Tassio Rodrigues Mendes